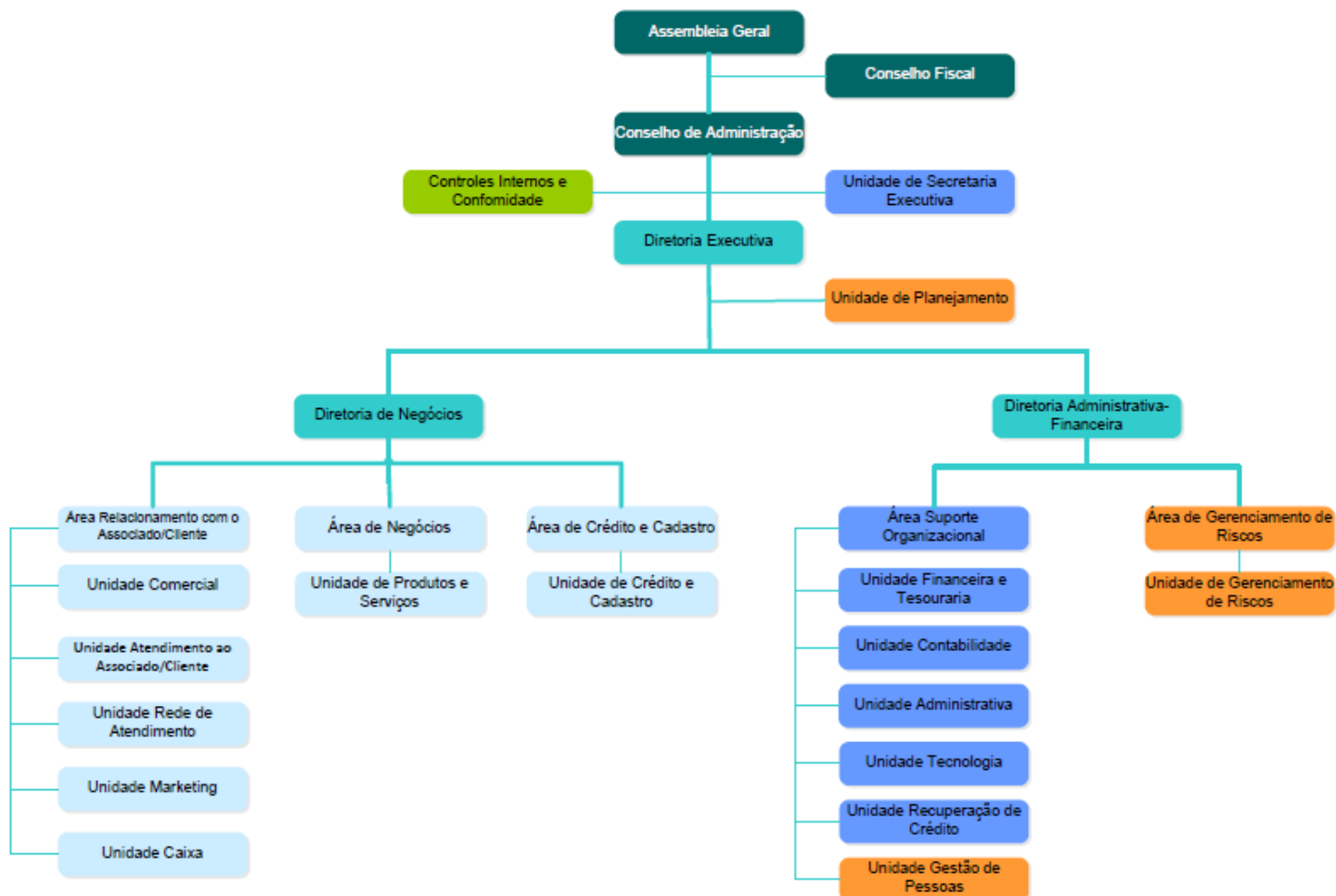


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SICOOB CENTRO-SUL



SICOOB
Centro-Sul

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA.
SICOOB CENTRO-SUL**



ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo da *Cooperativa* e, dentro dos limites legais e estatutários, tem poderes para tomar qualquer decisão de interesse da sociedade e as deliberações vinculam a todos, ainda que discordantes e ausentes.

As atribuições deste do órgão estão definidos em Estatuto Social e no MIG Assembleias Gerais.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização, assídua e minuciosa, da gestão econômico-financeira da Cooperativa subordinado à Assembleia Geral.

As atribuições deste órgão estão definidas em Estatuto Social e no seu Regimento Interno próprio.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA.
SICOOB CENTRO-SUL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão da estrutura organizacional que estabelece diretrizes para condução dos negócios relativos ao objeto da sociedade e que delibera sobre questões que envolvam a gestão da Cooperativa.

As atribuições deste órgão estão definidas em Estatuto Social e no seu Regimento Interno próprio.

DIRETORIA

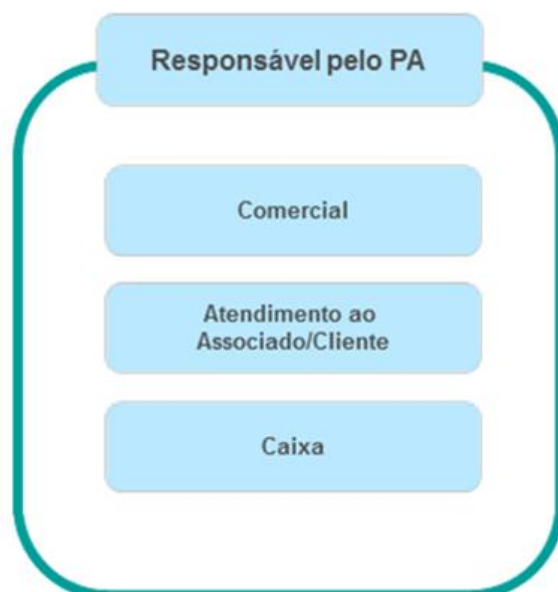
A Diretoria-Executiva compete a administração e a gestão dos negócios da Cooperativa, podendo realizar operações, praticar atos que se relacionem com o objeto da sociedade e deliberar, em reunião colegiada, sobre matérias recomendadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, será composta por 01 Diretor Superintendente, 01 Diretor Administrativo-Financeiro e 01 Diretor de Negócios e está subordinada ao Conselho de Administração.

As atribuições deste órgão estão definidas em Estatuto Social e no seu Regimento Interno próprio.

A descrição das áreas/unidades que compõem a estrutura organizacional pode ser acessada através dos Regimentos do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

1. Descrição das atribuições dos Pontos Atendimento – PA:

- ✓ PA Morrinhos – GO
- ✓ PA Água Limpa – GO
- ✓ PA Pontalina – GO
- ✓ PA Caldas Novas – GO
- ✓ PA Buriti Alegre – GO
- ✓ PA Corumbaíba – GO
- ✓ PA Edealina – GO
- ✓ PA Marzagão – GO
- ✓ PA Rio Quente – GO
- ✓ PA Ouvidor – GO



**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA.
SICOOB CENTRO-SUL**

1.1 Responsável pelo PA: é subordinado ao Diretor de Negócios da Sede.

1.1.1 Unidade Comercial: Pertence a Área Relacionamento com associado/cliente – Unidade Rede de atendimento e possui as seguintes atividades:

- a) Implementar o plano de metas na comercialização de produtos e serviços;
- b) Responder pelo incremento das carteiras de captação e de aplicação de recursos, e de prestação de serviços.

1.1.2 Unidade de Atendimento ao Associado/Cliente: Pertence a Área Relacionamento com associado/cliente – Unidade Rede de atendimento e possui as seguintes atividades:

- a) Coordenar o atendimento ao público;
- b) Orientar o quadro de associados/clientes do Sistema Financeiro Nacional na utilização dos produtos e serviços da cooperativa;
- c) Identificar fatos e ocorrências relevantes cujo atendimento foge o âmbito habitual da cooperativa e encaminhar à sede;
- d) Responsabilizar-se pela manutenção e atualização cadastral de associados/clientes;
- e) Auxiliar a Área Comercial na venda de produtos e serviços.

1.1.3 Unidade Caixa: Pertence a Área Relacionamento com associado/cliente – Unidade Rede de atendimento e possui as seguintes atividades:

- a) Supervisionar as liquidações de cheques, boletos, títulos, documentos de arrecadação e demais documentos de compensação sacados contra a Cooperativa;
- b) Supervisionar a captura e digitalização das imagens dos documentos os quais serão transitados na Compe por Imagem;
- c) Realizar as transferências de recursos por meio de ordens de crédito e pelo Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB);
- d) Observar movimentações financeiras atípicas as quais possam ser caracterizadas no âmbito da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Descrição das atribuições do Ponto Atendimento – PA DIGITAL:

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA.
SICOOB CENTRO-SUL**

O PA digital (97) opera exclusivamente por meio eletrônico para admissão de associados, abertura e manutenção de conta de depósitos e relacionamento em geral.

Considera-se relacionamento por meio eletrônico com a *Cooperativa* aquele realizado pelo uso dos meios eletrônicos, assim entendidos os instrumentos e os canais remotos utilizados para comunicação e troca de informações, sem contato presencial entre o associado e a *Cooperativa*, na forma da regulamentação em vigor.

